



Dica de Sistema

Texto da Intimação eletrônica na Íntegra das Certidões de Intimação

DCP



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados

Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário

A partir de agora o DCP irá inserir a íntegra do ato da Intimação Eletrônica nas Certidões de intimação.

A exceção é quando a intimação for do **Tipo** "Juiz" e, a última conclusão possuir mais de 1000 caracteres, obrigando a utilização do campo **Resumo**. Neste caso, é o texto do **Resumo** que será apresentado na certidão de Intimação.

The screenshot displays the 'Andamento de Processos' window for 'Cartório da 1ª Vara Cível (PATRICIACRISTINA)'. The case details include: Processo: 2015.001.000036-9/ COISA, Distribuição: 27/01/2015, Partes: Autor: JOSE DA SILVA, Classe/Assunto: Ação Civil Pública - Vaga de Garagem, and Andamento: 1 Conclusão ao Juiz. The 'Dados da Fase' tab is active, showing 'Conclusão ao Juiz' with 'Inclusão: 20/09/2017' and 'Última alteração: 20/09/2017'. The 'Despacho/Sentença/Decisão' section is filled with: Data: 20/09/2017, Juiz: Flavia de Almeida Viveiros de Castro, Tipo: 2 Extinto o processo por negligência das partes, and a detailed text of the judgment. The 'Resumo' field contains: 'A petição inicial veio acompanhada de documentos.' The 'Tipo de Sentença' is set to 'Sem valor líquido / Não se aplica'. The 'Retorno da Conclusão' shows 'Data: 20/09/2017' and 'Publicar' checked. The 'Local Virtual' is 'AGMOV' with the status 'Aguardando Movimentação'. A vertical toolbar on the right contains buttons for Gravar, Cancelar, Sair, Limpar Tela, Novo, Excluir, Processo, Publicação, Guia Remessa, Guia Devol., Textos, Audiências, Imprimir, Proc. Eletrônico, Alterar fl. rosto, and Hist. Alter.

Figura 1 – Exemplo da tela Andamento de processos preenchida com a sentença do Juiz.



Tela com o Andamento “68 - Envio do Documento Eletrônico” com o Ato do Juiz.

Processo: 2015.001.000036-9/ **COISA** Distribuição: 27/01/2015

Partes: Autor: JOSE DA SILVA

Classe/Assunto: Ação Civil Pública - Vaga de Garagem

Próx. Audiência: Não há audiências futuras marcadas Proc. Relac.: Alternar

Andamento: 68 Envio de Documento Eletrônico

Dados da Fase | Obs | Aviso | Distribuição | Resumo | Personagens

Envio de Documento Eletrônico Inclusão: 20/09/2017 Última alteração: 20/09/2017

Data: 20/09/2017 Tipo de Intimação: Juiz Serventia Texto P. Destinatário: Órgão Personagem Outros

Ato do Juiz

Trata-se de ação de nunciação de obra nova proposta por HILDA DA CONCEIÇÃO LOPES, ANDRÉA CARDOSO LOPES, ANA LUIZA CARDOSO LOPES DOMINGUES, ANA LÚCIA

Tipo Destinatário: Destinatário:

	Tipo	Descrição	Data Int./Rec.	Int/Rec.
▶	Advogado	AGUINALDO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO	20/09/2017	Portal
*				


Local Virtual: AGMOV | Aguardando Movimentação | Prz: 10

Buttons: Gravar, Cancelar, Sai, Limpar Tela, Novo, Excluir, Processo, Publicação, Guia Remessa, Guia Devol., Textos, Audiências, Proc. Eletrônico, Alterar fl. rosto, Hist. Alter.

Figura 2 – Andamento 68 – envio de documento eletrônico.



Exemplo do texto de uma **Intimação Eletrônica**.



**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 1ª Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2017.

Nº do Processo: 0000040-52.2015.8.19.0001

Partes: Autor: JOSE DA SILVA

Destinatário: A GUINALDO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO

Fica V.Sª M.Exª intimado da determinação abaixo:

Trata-se de ação de nunciação de obra nova proposta por HILDA DA CONCEIÇÃO LOPES, ANDRÉA CARDOSO LOPES, ANA LUIZA CARDOSO LOPES DOMINGUES, ANA LÚCIA CARDOSO LOPES DA SILVA, MARIA HELENA LOPES CHAVES DE OLMEIRA e MARCOS JUAREZ LOPES DOS SANTOS em face de RICARDO MYRA LOPES TEIXEIRA e ROBERTO MYRA LOPES TEIXEIRA, objetivando a concessão de liminar de embargo de obra, e ao final a demolição daquilo que foi construído, ao argumento de que os Autores e Réus são os herdeiros legítimos do ESPÓLIO DE JOSÉ LOPES que deixou o único bem imóvel em que os Réus estão construindo de forma totalmente irregular sem o consentimento dos demais herdeiros. Deste modo, não restou alternativa senão, o ajuizamento da presente ação.

A petição inicial veio acompanhada de documentos.

Decisão de fls. 151, deferindo o embargo liminar.

Contestação de fls. 171/181, onde os Réus afirmaram que o inventário se iniciou em 1943 e por diversas vezes foi paralisado por dissídio do inventariante, sendo certo que os Réus nasceram e foram criados dentro do referido terreno com sua tia ora Autora e primos, que sempre viveram em paz e harmonia e nunca houve questionamento de nenhuma obra realizada por herdeiros ou posseiros que existem no terreno.

Aduziram ainda os Réus que parece que os Autores estariam insatisfeitos com o sucesso profissional e familiar dos mesmos, ademais, todos os herdeiros e ocupantes, realizaram construções e nunca receberam nenhum tipo de notificação judicial ou nenhuma ação foi realizada em face dos mesmos. Por fim, afirmaram que não há em que se falar em área em comum, haja vista os Réus sempre foram possuidores há muitos anos do imóvel e existe a divisão de lotes, razão pela qual pugnam pela revogação da liminar e ao final, que a ação fosse julgada improcedente.

Réplica de fls. 225/229.

Decisão de fls. 258, retirando o feito de pauta, tendo em vista a ausência de interesse dos Autores na realização da audiência de conciliação.

Decisão saneadora de fls. 272.

1195




Figura 3 – Exemplo da Intimação Eletrônica.



Exemplo da certidão da sentença de um Juiz contendo Resumo.


<p>Processo: 0000040-52.2015.8.19.0001 Procedimento Ordinário</p> <p style="text-align: center;">CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO</p> <p>Certifico que a parte/órgão AGUINALDO JOSE DE ALMEIDA foi regularmente intimado(a) pelo portal em 20/09/2017, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.</p> <p><i>A petição inicial veio acompanhada de documentos. Decisão de fls. 151, deferindo o embargo liminar. Contestação de fls. 171/181, onde os Réus afirmaram que o inventário se iniciou em 1943 e por diversas vezes foi paralisado por dissidia</i></p> <p style="text-align: center;">Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2017 Cartório da 1ª Vara Cível</p>	
---	---

Figura 4 – Exemplo de Certidão de Intimação com o texto do resumo da sentença do juiz.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados

Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário

Histórico de Versões

Versão	Data	Descrição da alteração	Responsável
1.0	21/09/2017	Elaboração da Dica	Joanna Fortes.